



**DECRETO Nº. 188, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

14/10/23 **Público**  
**Presente**  
Ato: Decreto 188/2025  
Jenice Portela Sáheria

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **27 e 28 de outubro de 2025**, em razão das comemorações do **Dia do Servidor Público**.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Senhor André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a ocasião representa momento oportuno de reconhecer o trabalho desenvolvido pelos servidores públicos e homenagear aqueles que desempenham suas funções com eficiência, imparcialidade e moralidade, em prol da população piraubana;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo do Município de Piraúba/MG nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira), em razão das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais, cuja natureza impeça a interrupção ou suspensão, os quais deverão ser mantidos em funcionamento regular ou em regime de plantão, conforme as atribuições e competências de cada Secretaria Municipal.



Art. 3º. As atividades da rede municipal de educação ocorrerão normalmente, conforme previsto no calendário escolar vigente, não sendo abrangidas pelo ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 08 de outubro de 2025.

  
**André Luís Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba